

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 387/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aldair Fontana	05/08/2024 a 04/08/2025	04/05/2026 a 13/05/2026
Andre Anderson Soares do Prado	12/06/2024 a 11/06/2025	11/05/2026 a 20/05/2026
Armindo Fortuna	09/01/2025 a 08/01/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
Camila da Silva Magnanti	08/07/2024 a 07/07/2025	04/05/2026 a 13/05/2026
Daiane Demartini Silvestrini	05/08/2024 a 04/08/2025	04/05/2026 a 18/05/2026
Deise Guero	10/12/2024 a 09/12/2025	04/05/2026 a 23/05/2026
Denise Fontana Primieri	02/06/2024 a 01/06/2025	06/05/2026 a 15/05/2026
Flabiana Boeira da Silva	11/05/2024 a 10/05/2025	07/05/2026 a 05/06/2026
Francine Joana Brunetto	23/10/2024 a 22/10/2025	14/05/2026 a 02/06/2026
	13/06/2024 a 12/06/2025	14/05/2026 a 02/06/2026
Glaucia Vanzo Subtil	01/08/2024 a 31/07/2025	04/05/2026 a 13/05/2026
Ivone Maria Baggio	14/01/2025 a 13/01/2026	14/05/2026 a 23/05/2026
Laurete Giacometti Menegat	05/05/2024 a 04/05/2025	07/05/2026 a 16/05/2026
Luiz Carlos Mendes Quelin	06/07/2024 a 05/07/2025	21/05/2026 a 30/05/2026
Luiz Pasinato	11/08/2024 a 10/08/2025	04/05/2026 a 23/05/2026
Marcelina Lucia Zanela	01/07/2024 a 30/06/2025	04/05/2026 a 23/05/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Fernando Conceição Graeff	01/07/2024 a 30/06/2025	04/05/2026 a 13/05/2026
Francine Joana Brunetto	23/10/2024 a 22/10/2025	04/05/2026 a 13/05/2026
	13/06/2024 a 12/06/2025	04/05/2026 a 13/05/2026
Ivone Maria Baggio	14/01/2025 a 13/01/2026	04/05/2026 a 13/05/2026
Luiz Carlos Mendes Quelin	06/07/2024 a 05/07/2025	11/05/2026 a 20/05/2026

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 388/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

RETIFICA PORTARIA N° 300/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 300/2026, de 02/04/2026, relativamente ao período aquisitivo de férias do Servidor Municipal abaixo nominado, de acordo como segue:

SERVIDOR	PERÍODO
Cesar Constante dos Santos	08/06/2024 a 07/06/2025

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 300/2026, de 02/04/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 389/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Diana Tonello	20h	EMEI Professora Maria Helena Morelo	04/05/2026 Ano letivo de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 390/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO AO(S)
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) gratificação por difícil acesso, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de forma proporcional à carga horária desempenhada, em conformidade com o art. 47 da Lei Municipal nº 2.372/2017, de 22 de dezembro de 2017 que institui o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e o respectivo quadro de cargos e funções, com as alterações posteriores, inclusive o art. 2º da Lei Municipal nº 2.793, de 23 de outubro de 2025, conforme segue:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Gabrieli Missel da Rosa	EMEF Antônio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de maio de 2026, com vigência para o ano letivo de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 391/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026

CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a senhora **CENIRA MATOS PERUZZOLO**, detentora do cargo de servente, pelo casamento civil realizado no dia 05.05.2026, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2026 2 00008 171 0002535 47, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 014/2026
DE 06 DE MAIO DE 2026**

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

VILMAR DE BIASI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disponibilidades do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados que **as 10 horas, do dia 13 de maio de 2026, na sala de reuniões** do prédio situado na **Rua Maximiliano Centenaro, nº 212**, nesta cidade, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS do 1º Quadrimestre de 2026**.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, junto a Secretária da administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Ouro, RS, 06 de maio de 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTINI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Registro de Preços de Outro Órgão - Lei 14133/21 - REAL SERVICOS EM MEDICINA LTDA**
NUMERO....: **0002/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 05/05/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: REAL SERVICOS EM MEDICINA LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	ITEM 1 da ARP N° 197/2024: Contratação de profissional (pessoa física) e de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos clínicos gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	23.500,8300	282.009,960
Totalização:					282.009,96

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 06 de Maio de 2026